



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 7.728/2025

de 31 de outubro de 2025.

**Dispõe sobre a lotação de servidores e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "b", inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente o mês de outubro de 2025:

NOME	CPF	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
ANA ALICE SARAIVA DOS SANTOS	033.046.231-83	COORDENAÇÃO DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO	COMISSIONADO	FME
ADRIELE CRISTINA CHAVES SOUZA	011.679.031-88	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELETIVO	SMAF
AILSON BORGES SANTANA	788.704.371-91	MOTORISTA	ELETIVO	FME
CAROLINE BRASIL AZEVEDO BAZZI	020.096.881-55	SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	COMISSIONADO	SMAF
DANIEL PEREIRA SALLES	704.211.761-13	MOTORISTA	ELETIVO	AGRICULTURA
FRANCILENE HENRIQUE DOS SANTOS	827.274.301-91	MONITOR DE CRECHE	ELETIVO	FME



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

ELIZABETE NUNES DA FONSECA	033.038.541-06	GERÊNCIA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	COMISSIONADO	ASSISTENCIA SOCIAL
FABIO DA COSTA DIAS	042.246.921-12	ASSESSORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	COMISSIONADO	FME
GILMARA BARREIRA DOS SANTOS	908.685.791-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFEITIVO	PSF
JAMILE MENDES DE SOUZA	033.753.241-97	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	COMISSIONADO	FUNDEMA
JANAÍNA BORGES DE JESUS	735.448.501-25	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	COMISSIONADO	SECRETARIA DE SAUDE
MARCIA GOMES	472.991.851-72	ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	COMISSIONADO	ASSISTENCIA SOCIAL
SILVANA NASCIMENTO	704.196.501-56	GERÊNCIA DE APOIO À REGULAÇÃO	COMISSIONADO	SECRETARIA DE SAUDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.